



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

INSCRIÇÃO NO CGC 31.796.584/0001-87

RUA: VICENTE PISSINATI, 71 - FONE: (027) 745-1222
29795-000 ÁGUIA BRANCA - ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 315/96

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de ajuda financeira no custeio da Construção do Edifício do Fórum da Comarca de Águia Branca-ES.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, se necessário, no valor descrito no artigo anterior, para atender a ajuda financeira prevista nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 25 de novembro de 1996.


JOSÉ ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

038